



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.975, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar a servidora SIMONE KNUST THULER CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1349900, CPF nº 024.057.147-95, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Análise Técnica – COPAT, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP nº 3.464, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente